



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 126/2025

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vera Cruz**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Festival das Sopas

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vera Cruz

**Localização das Atividades:**

Largo da Capela de Nossa Senhora das Febres, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

**Validade:**

Dia 26 de julho de 2025

**Horário Autorizado:**

**1 - Reprodução de Música Gravada, Música Ambiente e locução (Speaker) da atividade, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- Dia 26 de julho de 2025 (sábado): das 17h00 às 24h00

**2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

**4.1** – A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;

**4.2** – Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional;



#### **4.3 – Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações**

A Fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro